



RESOLUÇÃO CMSI Nº 009.2022, de 11 de abril de 2022.

Altera o tema, a data e a composição da comissão organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Itabirito.

A Presidente do de Itabirito, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº 2.119 de 30 de agosto de 1999 alterada pela Lei municipal nº 3.286 de 28 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Resolução CMSI nº 002.2022, de 03 de fevereiro de 2022 que aprova a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e define o tema central, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - O tema central da Conferência será **“OS DESAFIOS DA SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DE PANDEMIAS, ENDEMIAS E PÓS COVID-19***

(...)”

Art. 2º - Alterar o Art. 8º da Resolução CMSI nº 006.2022, de 10 de março de 2022 que aprova o regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde e define a realização das pré-conferências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – As pré-conferências serão realizadas de 02 a 13 de maio de 2022, nas áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde.

§ 1º - O objetivo das Pré-conferências é avaliar a situação de saúde nos espaços mais próximos da população, estimulando a participação da sociedade e mobilizar a população para coletar as propostas para encaminhar à Conferência Municipal.

§ 2º - As Pré-conferências serão compostas pelas seguintes etapas:

I-Primeira Etapa – 02 a 06 de maio de 2022

a. Apresentação do tema central da 11ª Conferência Municipal de Saúde;



- b. *Divulgação de conteúdo digital sobre os eixos temáticos da conferência; e*
- c. *Divulgação da semana de coleta de sugestão de melhoria nas unidades de Saúde;*
- d. *Realização de salas de espera nas unidades de saúde;*

II- Segunda etapa – de 09 a 13 de maio de 2022

- a. *“Coleta de sugestão de melhoria em formulário físico e virtual que, será disponibilizado pela comissão organizadora com ampla divulgação.”*

Art. 3º - Alterar o Art. 5º da Resolução CMSI nº 006.2022, de 10 de março de 2022 que aprova a regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A 11ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 10 e 11 de junho de 2022, em formato presencial podendo contemplar etapas virtuais, ou em formato virtual de acordo com o cenário da pandemia.”

Art. 4º - Alterar o Art. 12º da Resolução CMSI nº 006.2022, de 10 de março de 2022 que aprova o regimento interno da 11ª Conferência Municipal de Saúde e define a comissão organizadora, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

*I- **Coordenador Geral:** Cleusa de Lourdes Claudino;*

*II- **Coordenador Adjunto:** Debora Souza;*

*III- **Coordenadores dos grupos de trabalho:** Claudia Madalena Braga e Silva, Katia Pacheco Araujo da Silva, Luciana Sabino dos Santos, Marcia Maria de Souza, Paulo Sergio de Freitas Camilo; Lauane Cristina Braga, Wania Cruz, Andreia Marques, Ruy Salvador de Oliveira Filho, Francisca Firmo, Silvana Caroline Mendanha, Ana Claudia Teixeira Ribeiro, Fernanda Pimenta Leite, Solange Souza Cruz, Marinalva Faria Braga, Ana Cecilia de Moura Oliveira, Angela Araujo, Tamires Derzil, Thais Guimaraes, Isaias Hidelfonso, Kátia Pacheco Araújo da Silva, Marcelo Campos*

*IV- **Secretaria Executiva:** Viviane Carolina Correia e Rozangela Braga*

*Ponciano VI- **Secretaria de Logística e Expedição:** Luciene de Lima Macário; Robson Roberto Vieira*

*V- **Secretaria de credenciamento:** Tulio Marques, Marisa Prado, Lizziane Rosa, Rosilene Pedrosa, Claudia de Oliveira, Marcia*



- Maria, Sara Castro, Andreia Elifas, Vanessa Dantas, Silvelena Rodrigues de Lima,*
- VI- **Tesoureiro:** *Kátia Margarete dos Reis Costa;*
- VII- **Assessoria Técnica:** *Andreia Souza, Leita Nunes, Júlia Faria bastos, Rafaelle Cristina do Amaral, Ana Flávia Carvalho Vaz, José Carlos de Oliveira, Lara Maria dos Santos Ribeiro, Ramon Francisco Marques, Simone Aparecida dos Santos, Jadir Vicente da Silva Filho.*
- VIII- **Fiscais:** *Thalisson Salomão, Andreia Elifas Marques Ferreira, Jesus Fernandes de Deus, Wagner Lopes, Robson Araújo Paulino.*
- IX- **Relatoria Geral:** *João Paulo Gouvêa*
- X- **Relatores Adjuntos:** *Fernanda Silva Gonçalves, Camila Camilo, Simone Santos, Emanuelle Cristina Teixeira Gomes, Vanessa Dantas Gomes Braga, Juliana Paula Barbosa Severino, Maira Gurgel Ferreira Lima, Elinan Rose Moreira, Thaisa Souza e Silva, Silvana Caroline Mendanha, Joelma dos Reis Faria, Nathalia Queiroz Romie.*
- XI- **“Mediadora:** *Marina Auxiliadora Gomes Lopes e Ivana Susana Vaz de Oliveira Gomes.”*

Marina Auxiliadora Gomes Lopes

Marina Auxiliadora Gomes Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itabirito

Homologo a Resolução nº 009.2022 do Conselho Municipal de Saúde de Itabirito, nos termos da Lei nº 2.119 de 31 de agosto de 1999 alteradas pela Lei municipal nº 3.286 de 28 de dezembro de 2018, na presente data.

Itabirito, 11 de abril de 2022.

Cleusa de Lourdes Claudino
Secretária Municipal de Saúde de Itabirito